



**INDICAÇÃO Nº 115/2025**

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando e solicitando ao Poder Executivo que promova a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

**JUSTIFICATIVA**

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação que tem como objetivo provocar o Poder Executivo Municipal a revisar, adequar ou, em último caso, rescindir o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

A proposta surge diante das constantes reclamações da população sobre a má qualidade dos serviços prestados pela concessionária, tais como: interrupções frequentes no fornecimento de água, demora no atendimento de demandas, ausência de investimentos em infraestrutura, **cobrança abusiva de tarifas/taxa de esgoto e falhas no tratamento de esgoto**. Tais problemas têm impactado negativamente a qualidade de vida dos munícipes, especialmente em áreas mais vulneráveis do município.

Além disso, a relação contratual entre o município e a COPASA deve atender ao **interesse público**, princípio basilar da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Quando os serviços concedidos não atendem às necessidades básicas da população, torna-se imperativa a revisão ou rescisão do contrato, sempre observando os dispositivos legais e os direitos da concessionária.

Sendo assim, além de corrigir possíveis falhas na prestação do serviço, a provocação contida nesta indicação tem finalidade de que o Poder Executivo conduza um processo transparente, embasado em estudos técnicos e na participação popular, fortalecendo a relação entre o governo municipal e os cidadãos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Julio Cesar Moraes Gontijo**  
Vereador/MDB

